

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 195/2004

O Egrégio TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, em Sessão Administrativa hoje realizada, sob a Presidência da Excelentíssima Senhora Juíza ANA MARIA FERREIRA MADRUGA, com a presença do Representante da Procuradoria Regional do Trabalho, na pessoa do Exmo. Sr. Procurador, Dr. CLÁUDIO CORDEIRO QUEIROGA GADELHA, presentes os Excelentíssimos Senhores Juízes AFRÂNIO NEVES DE MELO, FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO E SILVA, ANA CLARA DE JESUS MAROJA NÓBREGA, EDVALDO DE ANDRADE e PAULO AMÉRICO MAIA DE VASCONCELOS FILHO, RESOLVEU, por unanimidade de votos, homologar o Ato TRT GP nº 148/2004 do Exmo. Sr. Juiz no Exercício da Presidência, que aprazou, ad referendum do Egrégio Tribunal Pleno, o saldo de 31 (trinta e um) dias de férias, da Exma. Sra. Juíza Presidente ANA MARIA FERREIRA MADRUGA, relativo ao exercício de 2003, a ser usufruído a partir do dia 25.11.2004.***

Obs. A Exma. Sra. Juíza Ana Maria Ferreira Madruga absteve-se de votar. Ausentes os Exmos. Srs. Juízes Vicente Vanderlei Nogueira de Brito e Ruy Eloy, ambos em gozo de férias regulamentares. Convocado o Exmo. Sr. Juiz Edvaldo de Andrade, nos termos do art. 29, do Regimento Interno desta Corte.

Sala das Sessões, 27 de outubro de 2004.

ANA MARIA FERREIRA MADRUGA

JUÍZA PRESIDENTE

MARIA EVANISE JUREMA LIMA

SECRETÁRIA DO TRIBUNAL PLENO